REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/2023

Ao presidente vereador Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor – Projeto Força Feminina CNPJ.: 62.549.282/00003-08, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de julho de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA COLETIVA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA:

O Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor – Projeto Força Feminina é uma entidade da assistência social que desenvolve atividade de proteção social de média complexidade, especializada em abordagem social para mulheres vulneráveis, profissionais do sexo, constituindo-se assim como um importante parceiro do poder público e, portanto, merecedor de renovação do título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 31 de julho de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA COLETIVA PRETAS POR SALVADOR